



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

**ATA 9/2020**  
**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA**  
**MUNICIPAL DE BORBA**  
**REALIZADA NO DIA 29 DE ABRIL DE 2020**

Aos nove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, reuniu, por videoconferência, pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, sob a presidência do Presidente da Câmara Municipal, Senhor António José Lopes Anselmo, estando presentes os Senhores Vereadores Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, Quintino Manuel Primo Cordeiro, Pedro Duarte Abelho Grego Esteves e Benjamim António Ferreira Espiguiinha.

Faltou à reunião o Senhor Vereador Agnelo dos Anjos Abelho Baltazar. Nos termos da alínea c) do artigo 39.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a falta foi colocada à consideração do restante executivo que aceitou a justificação.

A reunião foi secretariada pela funcionária Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Borba.

### **Movimento Financeiro**

Foi presente e distribuído o resumo de tesouraria do dia 28 de abril de 2020 que acusou um total de disponibilidades de 820.652,45 Euros.



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

### PONTO 1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

#### PONTO 1.1 – Assuntos Gerais de interesse para a autarquia

O Senhor Presidente declarou aberta a reunião, cumprimentou o restante executivo, e começou por fazer referencia aos seguintes assuntos:

- Agradecimento à Banda Filarmónica do Centro Cultural de Borba na pessoa do seu maestro pelo trabalho que fizeram pelas comemorações do 25 de abril.
- Informou, que as comemorações do 25 de abril na câmara de Borba foram feitas de forma simbólica através do hastear da bandeira e de uma pequena mensagem gravada pelos membros das forças políticas com assento na assembleia municipal, *“entendi, depois falando com a assembleia, entregar de forma simbólica um cravo a todas as pessoas que têm os seus estabelecimentos comerciais abertos, talhos, supermercados, ... que com o seu trabalho e empenho permitem que as pessoas possam ter aquilo que mais necessitam. É de louvar o trabalho e o empenho dessas pessoas e como tal foi-lhes simbolicamente oferecido um cravo e uma máscara.”*
- Informou, que todas as semanas, por videoconferência, tem tido reuniões com a Comissão Distrital de Proteção Civil, onde se tem feito o levantamento a nível do Distrito. Ao nível dos testes à COVID19 disse que é seu objetivo que até final de maio todos os utentes de lares sejam testados.
- Relembrou, que tal como foi sugerido na ultima reunião, a câmara está a disponibilizar todas as fotocópias que sejam necessárias para a escola. Já foi feito um levantamento por parte da escola, do equipamento necessário para se poderem prosseguir as aulas sem que haja qualquer tipo de desigualdade.
- Hospitais de campanha – Informou, que neste momento, estão disponíveis 50 camas com colchões, lençóis e toalhas, para recorrermos em caso de necessidade;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

- Reunião na passada sexta feira com a Comissão Municipal de Proteção Civil – foi feito o balanço de toda a situação onde e de uma maneira geral se pode dizer que as coisas estão a correr de uma forma equilibrada;
- Medidas económicas que foram tomadas – redução das rendas, isenções, ... Informou que um dos assuntos que também está a ser avaliado e que pretendia ver tratado numa próxima reunião de câmara tem que ver com isenções sobre publicidade, ocupação de espaços públicos e licenças de ruído, ... para que as pessoas possam minorar o prejuízo que estão a ter.

Existe mais uma comunicação da ERSAR que diz que o não pagamento de água poderá ser feito, mas a quem necessitar. Caso a caso será avaliado.

- Santa Casa da Misericórdia de Borba, se houver necessidade de fazer alguma coisa relativamente a esta entidade, será nos mesmos moldes que se fará com os Bombeiros Voluntários.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que disse que as coisas têm funcionado de uma forma normal, os serviços mínimos estão assegurados e têm conseguido dar resposta às coisas mínimas que vão aparecendo.

Em relação a uma das propostas feitas pelo Vereador Agnelo Baltazar, nomeadamente a colocação de doseadores com gel no acesso aos multibancos exteriores, disse que já tinham colocado no multibanco onde era o antigo BES, na Caixa Agrícola... a Caixa Geral de Depósitos já respondeu à solicitação e a entrega está prevista para amanhã, na medida do possível as coisas têm corrido bem, dando sempre primazia aos serviços essenciais.

Informou que a reabertura do Mercado Municipal está prevista para o próximo domingo, com todas as recomendações aconselhadas pela Direção Geral de Saúde, *“vamos ter as pessoas que vão vender com máscara e luvas, vamos ter o funcionário adstrito ao funcionamento do mercado e um fiscal municipal a*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*controlar as entradas (...) não vão poder estar mais de 17 utentes em simultâneo, as pessoas vão entrar pelo 1º piso, não vai haver acesso ao rés-do-chão (...) a venda vai ser só de produtos essenciais (...) as bancas terão que estar afastadas no mínimo 2 metros, irá ficar tudo salvaguardado para que as coisas corram bem (...) se houver alguma coisa a corrigir para domingos futuros, cá estaremos para as corrigir”*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Quintino Cordeiro**, que disse que em termos de funcionamento da Câmara as coisas mantêm-se inalteráveis, os funcionários continuam em teletrabalho, deslocando-se à Câmara, quando é necessário. Continuam a ser feitas limpezas e pinturas na Oficina da Criança e nas escolas. No âmbito da ação social continua o programa “Fique em Casa, nós vamos por si”, mantendo-se 2 a 3 pessoas por dia a usufruir do programa.

Em relação ao ensino à distancia, foi pedido um levantamento ao agrupamento de escolas das necessidades dos alunos em termos de equipamentos informáticos, essa listagem foi fornecida e a Câmara já reservou os computadores, *“como sabem a burocracia da câmara não é a mesma de um particular, demora sempre um bocadinho mais, mas no início da próxima semana em conjunto com o agrupamento de escolas, vamos emprestar aos alunos durante o período de pandemia, pelo menos aos referenciados. A escola referenciou 114 alunos, pedimos 120 (...)”*

Seguidamente foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Pedro Esteves**, que pretendeu saber, se possível ainda no decorrer da reunião, se a Lei 24/98 de 26 maio, que aprova o Estatuto do Direito de Oposição, se encontra em vigor.

Seguidamente passou aos seguintes assuntos:



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

- Festividades do 25 de abril, disse que como já vem sendo hábito nesta câmara, é “tudo feito em cima do joelho” e custa-lhe muito ver uma situação como é o 25 de abril ser organizada em cima da data do evento “(...) *foi preciso reagir às conversas de muitas pessoas que já começava a ser um ruído ensurdecedor, que não havia comemorações do 25 de abril, para se fazer uma coisa que não se percebe muito bem como foi feito... fiquei sem saber se a organização foi da Assembleia ou se foi da Câmara Municipal (...) chamar também a atenção do Senhor Presidente que gostei de todas as intervenções que lá foram feitas e dizer que o PS fez a intervenção por respeito ao 25 de abril, porque não é na 5ª feira que se toma uma decisão destas e se diz às forças políticas para gravar uma intervenção... (...) fiquei desagradado com a intervenção do Senhor Presidente da Câmara, todas as intervenções foram ponderadas, foram preparadas e o Senhor Presidente disse umas coisas a respeito do 25 de abril... eu acho que estas cerimónias têm que ser levadas mais a sério sobretudo aquelas que dizem respeito ao que se passou em Portugal há uns anos atrás”*”
- Covid19 – Relembrou que no passado dia 23 de março, o PS enviou algumas propostas para a Câmara, em relação a algumas medidas que deviam ser tomadas, mas “*nem resposta mereceu*” (...) a única coisa que tenho que dizer de positivo é que o PSD disponibilizou-se de imediato para discutir essa proposta. Depois na reunião de Câmara seguinte nem sequer a proposta foi colocada à votação (...) infelizmente não era eu que estava na reunião. Por outro lado, vejo com agrado que o Mub foi seguindo as propostas uma a uma, mas parece-me que se confundiu com algumas. Começa-se logo com a situação das rendas diversificadas do Mercado Municipal (...) e aqui aproveito para pedir que me enviem, assim que possível, a mim ou ao vereador Agnelo, como ficou a situação dessas rendas, ou seja, quem teve isenção, quem teve redução de 50% etc.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

• Iluminação LED em Borba – considera um bom trabalho neste projeto que a CIMAC vem desenvolvendo com as Câmaras, e que vai permitir uma poupança significativa no orçamento de cada uma das Câmaras. Contudo há algumas dúvidas que me foram colocadas e que trago aqui à reunião, tais como: *“foi tida em conta a escolha das luminárias para as zonas de proteção (...) a questão é esta porque sempre que outras entidades intervêm em processos desta natureza, como por exemplo o IPPAR, tinha sempre uma palavra a dizer sobre as armaduras ou o que era lá colocado. Vejo com alguma apreensão que temos armaduras totalmente diferentes das que lá estavam (...) Perguntou se existe algum parecer técnico de alguma entidade externa à Câmara relativamente à possibilidade de utilização destas luminárias (...) vejo que, por exemplo, em Vila Viçosa foram respeitadas as luminárias que existiam na zona envolvente dos monumentos, no Alandroal isso também foi tido em conta. Aqui em Borba vejo que as armaduras estão substituídas e há umas armaduras brancas em cima de uns postes esverdeados ou acinzentados (...) é uma coisa estranha. Chamou a atenção do vereador Joaquim Espanhol para a questão das “cornetas que foram lá colocadas pela Junta de Freguesia” que continuam em cima dos postes (...) há que tirar aquilo dali.*

• *Empresária da restauração da zona da Praça que tem sido impedido de construir uma esplanada – não conheço o processo, mas esta empresária, se calhar, vai ter que fazer o mesmo que fizeram na Urbanização do Novo Mundo: “Construir e depois legaliza-se”. Sobre esta Urbanização pergunto: Como está esta situação, tendo em conta que o Senhor Presidente sempre disse que iria fazer uma alteração ao Plano de Pormenor daquela zona para que as construções que lá estão fossem legalizadas, do meu ponto de vista mal, mas queria saber o ponto de situação.”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

- Pretendeu ter acesso ao documento relativo ao material do *“recreio do agrupamento de escolas que era ignífugo”*
- Reabertura do Mercado Municipal – questionou o restante executivo do motivo pelo qual este assunto não veio à reunião de câmara, *“vem à reunião de câmara uma situação de venda ambulante nos pequenos aglomerados do concelho de Borba e não vem a reabertura do mercado Municipal? Acho muito estranho... nem que fosse para informar e falarmos sobre o assunto. Há algum parecer do delegado de saúde que justifique a abertura do mercado? (...) como é que estão a pensar fazer a desinfeção no pós mercado? Têm técnicos preparados para fazer a desinfeção dos locais? (...) como é que têm a certeza absoluta que o levantamento do estado de emergência vai ser feito... têm informação privilegiada (...) pois amanhã é que será anunciado...”*
- Equipamento informático para os alunos que dele necessitem - considera ser uma boa medida, contudo espera que tenham também verificado o acesso à internet, caso contrário essa medida de nada servirá.

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, que abordando a questão do 25 de abril, disse que apesar de considerar tratar-se de uma data importante, não concorda com a forma como as coisas foram feitas. Primeiramente, a Assembleia tinha sido decidido que não seria feita a sessão comemorativa do 25 de abril. A dois ou três dias da data, é pedida às forças políticas a gravação de um texto para ser apresentado no dia 25, *“o entendimento do PS foi de intervir, o nosso foi o contrário. Isto não são maneiras de se trabalhar, e nós não compactuamos com essa situação. Concordamos que é uma data importante e que as coisas têm que ser comemoradas com dignidade e atendendo às circunstâncias que atravessamos*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*este ano, com maior cautela e prudência deveria ter sido analisada uma forma diferente de eventualmente se tentar comemorar esta data, agora a dois ou três dias da sessão pedirem para gravar um texto para ser apresentado no dia 25, acho que não faz qualquer sentido.”*

*Referiu ainda, e já que se está a falar do 25 de abril, “não seria de todo descabido que o município de Borba tivesse também atenção ao 25 de novembro porque se o 25 de abril é importante, não menos importante é o 25 de novembro e portanto deixo aqui esta proposta, apesar de não ser feriado nacional mas que possamos também olhar para esta data com a importância que ela de facto teve”*

*Relativamente ao COVID19, “O Vereador Pedro não tem estado nas reuniões, mas em relação às propostas do PS, tenho reforçado em todas as reuniões a minha disponibilidade para tentar ajudar naquilo que for possível, estamos sempre a dizer que quanto mais trabalharmos nesta causa melhor. Vejo com satisfação algumas medidas que têm estado a ser tomadas, penso que outras ainda serão necessárias, mas reafirmo a minha disponibilidade para tentar ajudar”*

*Quanto à questão da esplanada da praça, disse que o que lhe custa no meio disto tudo, “é nós estarmos sistematicamente a falar nas coisas, porque falamos uma vez e se não voltarmos a falar fica nas calendas gregas, isto não é uma situação que esteja em atraso agora, isto já foi falado há meses...tal como o orçamento participativo, há quantos anos se está há espera disto? Volto a referir e não sei se tem passado na zona industrial, aquilo que lá se passa junto ao acampamento da etnia cigana, é uma vergonha e cada vez está pior e a Câmara continua a fechar os olhos a essa situação”.*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

Quanto ao estacionamento dentro do Jardim Municipal, irá continuar a *“insistir nisto, até me cansar (...)”*

Para finalizar, pretendeu saber qual o ponto de situação da Fabrimar, *“outra questão que vai sendo esquecida”*.

Em resposta a algumas destas questões, o **Senhor Presidente** disse o seguinte:

- Estatuto do Direito de Oposição – de momento não tem a jurista na Câmara, mas julga que a lei se mantem em vigor.
- 25 de abril – Foi falado com a Presidente da Assembleia, que atendendo ao que se estava a passar, deveria haver uma cerimónia não física mas virtual. *“não vou discutir a qualidade dos discursos, mas são sentidos e dizem aquilo que eu entendo que devo dizer”*
- Construções ilegais - *“(...) a situação está a andar e depois na altura certa penso que até meados de julho temos uma resposta completa em relação a tudo (...)”*
- Etnia cigana / zona industrial – *“(...) o que se passa lá em cima é uma vergonha e tem que ser visto de uma forma muito objetiva, nós temos uma pessoa para ir praticamente todos os dias limpar aquilo... há pessoas que respeitam, outros não querem saber (...) fazem o que entenderem e isso é muito grave (...) há uma certa impunidade e só através da força da autoridade e da justiça é que são resolvidas.*

O Senhor Presidente deu a palavra ao **Senhor Vereador Joaquim Espanhol**, que chamou a atenção para o facto de nas suas atividades, e em relação ao estacionamento no Jardim Municipal, já estar contemplada a colocação de alguns pinos, entretanto *“aqueles dois que nós pedimos vieram rebatíveis, já andamos a fazer o levantamento da base de uns que lá tinham estado*



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*anteriormente (...) como o pino tem cerca de 8 cm de espessura, algum carro ao subir apanhava o lancil e depois o pino podia bater por baixo, por isso nós ficámos com esses para outras situações e mandamos vir dois amovíveis, que se possam tirar, isto só para explicar, que caso contrário já lá estariam colocados. Agora tem lá havido mais movimento porque temos lá tido pessoas da câmara a reparar o telhado (...)"*

Disse ainda que já tinha chamado novamente a atenção do arrendatário do restaurante para a questão do estacionamento.

Em relação à questão da zona industrial/etnia cigana *"em relação aos carros voltamos sempre à mesma situação, não podemos tirar porque estão penhorados, só tiramos 4, três de uma vez e um de outra (...) temos mais uns quantos para ver com a jurista qual a solução, para os podermos retirar.*

*Antes destas contingências, todos os dias passava lá um funcionário, mas agora com esta solução temporária, os dias que vem trabalhar, passa por lá para resolver aquela situação do lixo junto aos contentores no caminho das cortes e aqueles junto aos estabelecimentos comerciais (...) as pessoas de etnia cigana levam o lixo dentro de um carinho de mão e em vez de abrirem o contentor e despejar lá o lixo, emborcam o carrinho junto do contentor (...) estamos a par da situação, mas não tem sido uma situação fácil de resolver.*

Em relação à questão levantada pelo Senhor Vereador Pedro Esteves, sobre a permanência de cornetas colocadas nos postes pela Junta de Freguesia, disse que ainda não tinha falado com a Presidente da Junta, mas que o irá fazer.

Em resposta à questão levantada pelo Vereador Benjamim Espiguinha sobre a situação da Fabrimar, o **Senhor Presidente** respondeu que a Fabrimar *"para todos os efeitos é uma empresa que está suspensa (...) ontem ligou-me um responsável da Fabrimar a dizer que durante o dia de hoje iria entregar mais um relatório sobre a monitorização de tudo o que se está a passar (...) agora*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*não, por causa deste tipo de contigências, mas espero que dentro de pouco tempo haja a hipótese de se juntarem todas as entidades, e tentar fazer aquilo que eles propõem (...) mudar a atividade fabril para outro local dentro do mesmo espaço, mas mais afastado do dito talude (...)*”

O **Senhor Vereador Benjamim Espiguiha** pretendeu saber se a Fabrimar está ou não em laboração, ao que o **Senhor Presidente** respondeu que deveria estar parada, mas está a trabalhar, *“é nossa obrigação sermos fiscais, mas a responsabilidade é de quem lá está a trabalhar (...)*”

O **Senhor Vereador Pedro Esteves**, pediu a palavra, pretendendo uma resposta às questões que anteriormente colocou, nomeadamente:

- Há algum parecer técnico de alguma entidade exterior à Câmara relativamente à possibilidade de utilização daquele pico de armaduras por exemplo na zona da praça?

Se a resposta for negativa, pretendeu saber se os técnicos da câmara deram parecer positivo à utilização daquele tipo de armaduras;

- Onde está o documento que disseram que lhe enviariam relativamente ao material usado no recreio do Agrupamento de Escolas;
- Porque é que não veio à reunião de câmara a abertura do Mercado Municipal  
Têm algum parecer do Delegado de Saúde sobre a abertura do Mercado Municipal?
- Como é que vão fazer a desinfeção do Mercado?
- Foi verificada a existência de rede de internet na casa das pessoas onde os computadores serão instalados?

A esta última questão, o **Senhor Vereador Quintino Cordeiro** explicou que foi feito o levantamento pelo Agrupamento de Escolas de *“114 necessidades de*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*computadores, 55 de acesso à internet, nós mandamos vir 120 computadores e 60 com acesso à internet (um router com cartão 4G com 30GB/mês)."*

Em relação ao documento sobre o material usado no recreio da escola disse que não o enviou porque não o tem, *"se tivesse aqui o documento a dizer que aquilo era antifogo tinha-o fornecido (...) foi-me garantido pelo senhor que era antifogo (...) vou ter que o pedir (...)"*

Quanto às questões colocadas pelo vereador Pedro Esteves, **o Senhor Presidente informou:**

- Mercado Municipal – disse que a jurista da Câmara fez um despacho sobre a reabertura do funcionamento das bancas do Mercado Municipal, onde constam todas as condicionantes.

Quanto ao Delegado de Saúde falaram sobre a questão da venda ambulante, quanto à questão mercado pensa que a situação está acautelada.

- Iluminação LED (armaduras na Zona da Praça) – disse que provavelmente o técnico da Câmara, responsável por esta área, deve ter chamado a atenção sobre uma série de pormenores (...) *"agradece a chamada de atenção apresentada pelo vereador Pedro Esteves, quanto às zonas históricas, pois a questão deve ser avaliada e se possível corrigida (...) mas será um processo que vai demorar."*

Ainda sobre esta questão, **o Vereador Pedro Esteves** apresentou uma sugestão ao Senhor Presidente: que colocasse esta questão junto aos serviços técnicos da Câmara (técnicos responsáveis sobre estas áreas) e lhe perguntasse se aquele tipo de armadura podia lá ser colocado.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol** em relação à questão da desinfeção do Mercado Municipal informou que vai ser feita, *“como foi a seguir ao último mercado que houve, pela equipa de sapadores com hipoclorito de sódio a 5% (...) o produto é o mesmo e a equipa é a mesma”*

**O Vereador Pedro Esteves** perguntou porque é que este assunto não veio a reunião de Câmara.

**O Senhor Vereador Joaquim Espanhol** disse que pensa que este assunto não é necessário vir a reunião de Câmara (...) estão a seguir os passos da DGS e como não é permitida a permanência a mais de 17 utentes no Mercado pensa que não há problema.

### **PONTO 1.2 – Expediente**

Foi enviada, a todo o executivo, listagem de correspondência recebida no período compreendido entre a última reunião de Câmara e esta.

Dessa listagem foi pedida correspondência, via e-mail, pelo Vereador Pedro que informou ter feito o pedido ontem, pois foi quando soube que vinha substituir o Vereador Agnelo Baltazar. Quando receber a correspondência que pediu, se for necessário pede esclarecimento

### **PONTO 1.3 – Atividades da Câmara**

**O Senhor Presidente para além das atividades normais de funcionamento e gestão, informou** que a empresa a quem foi adjudicado o concurso da obra do Pólo Industrial da Orada irá iniciar as obras no próximo dia 4 de maio



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

**O Vereador Joaquim Espanhol, relativamente aos seus pelouros, prestou as seguintes informações:**

### **1.FREGUESIAS URBANAS DE BORBA**

#### **Edifícios**

- Continuação dos trabalhos de novas instalações do edifício dos Paços do município. Trabalhos de carpintaria e impermeabilização de pavimentos para colocação de piso flutuante. Pintura de paredes nas zonas intervencionadas.
- Reparação de infiltração na moradia 28 na Aldeia Lacerda propriedade do Município.
- Limpezas na cobertura do Edifício/restaurante no Jardim público.
- Reparação de porta interior no Palacete dos Melos.
- Colocação de novos cadeados no Mercado Municipal.

#### **Infraestruturas**

- Reparação de pavimentos em calçada no Loteamento do Picadeiro, e Bº 1º de Maio.
- Reparação de caixa de esgoto na Rua Visconde Gião.
- Reperfilamento de vala para melhoria de drenagem na área da rotunda da Rua da Quinta da Prata.

#### **Arranjos exteriores**

- Reparação calçada na Rua de S. Bartolomeu.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

-Colocação de pontos de iluminação no Jardim público e sinalizadores (pinos) de modo a evitar a entrada indiscriminada de viaturas no recinto.

-Impermeabilização de placa ajardinada na Rua Florbela Espanca por motivo de infiltração em prédio anexo.

-Reposicionamento de vedação caída na área do Pavilhão de Eventos.

### **Diversos**

-Limpezas de entulhos e terras sobrantes no Cemitério Municipal.

-Serviço de varredura mecânica na sede de Concelho.

-Serviços habituais de limpeza de arruamentos e recolha de monos e resíduos diversos.

-Serviço municipal de despejo de fossas particulares nas diversas freguesias do concelho.

-Serviços diversos de pedreiro no apoio a canalizadores na execução ou modificação de ramais.

-Serviço canalizador e ajudantes na desobstrução de rede de esgotos em diversos locais de Borba e freguesia.

-Trabalhos de limpeza e desmatção em Borba pela equipa de Sapadores c/ recolha de material cortado.

-Limpeza e desinfeção da área de contentores de Resíduos Sólidos e Reciclados no Concelho.

-Reparação e reposição de sinalização danificada e deteriorada no concelho.

-Limpezas na Zona Industrial da Cruz de Cristo.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

-Fornecimento de materiais para pinturas no Centro Escolar.

### **2.FREGUESIA DE RIO DE MOINHOS**

#### **Infraestruturas**

-Continuação da reparação de caixas de ramais no Loteamento na Rua Combatentes do Ultramar em Rio de Moinhos.

-Limpezas e desmatção pela equipa de Sapadores na Freguesia.

### **3.FREGUESIA DE ORADA**

#### **Infraestruturas**

-Limpeza de coletor de águas residuais da Zona Industrial de Orada.

-Limpeza de valeta no CM 1040.

#### **Diversos**

-Apoio ao Cemitério da Freguesia com serviço de coveiro.

-Transporte de material fresado para Orada.

**No âmbito dos pelouros distribuídos ao Vereador Quintino Manuel Primo Cordeiro e no que se refere ao trabalho autárquico, para além das atividades inerentes ao desempenho da função, é de destacar o seguinte:**

- Ida à CIMAC recolher o material de proteção individual (MPI) para o Município de Borba e outras Instituições do concelho;



## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

- CIMAC - reunião por Videoconferência, com outros concelhos, representantes e Representante da Lusoinfo, sobre as novas funcionalidades da plataforma – mais cidadania do Alentejo Central (Partilha documentos da Turma e Vídeo aulas);
- Criação do programa, no âmbito da Oficina da Criança “criação de mascaras sociais em regime de voluntariado (para uso pessoal e distribuição à população mais carenciada – Em colaboração com as 4 Juntas de Freguesia do concelho);
- Contatos com a IPSS – Tempos Brilhantes, no sentido da não continuidade das AECs, no 3 período escolar (enviada notificação do direito de audição);
- No âmbito do ensino à distancia – levantamento das necessidades dos alunos dos 3 ciclos do ensino básico (computadores e internet) e aquisição do material necessário (prevê-se a entrega/ empréstimo dos computadores no início da próxima semana (120 computadores, 60 com ligação à internet).

## PONTO 2. ORDEM DO DIA

A Ordem do Dia foi a seguinte:

**Ponto 2.1** – Pedido de certidão de compropriedade

**Ponto 2.2** – Venda Itinerante – Artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 2-C/2020 de 17 de abril

**Ponto 2.3** – Autorização para recrutamento de trabalhadores

**Ponto 2.4** – Protocolo de colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (Covid 19)



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

### **PONTO 2.1 – PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADADE**

#### **Susana Duarte Paulo Brazão e outra – Courela do Montinho**

**Presente informação técnica da Unidade de Projeto, Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 1, que se transcreve:**

“Prédio: prédio rústico denominado Courela do Montinho, inscrito na matriz sob o artigo 79 da secção E, da freguesia de Orada, inscritos na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o n.º 10/19860422, com área total 28250.00 m<sup>2</sup>, cuja ocupação é cultura arvensê.

Pretensão: É solicitado parecer favorável à constituição de compropriedade a favor de dois comproprietários para efeitos de aquisição de prédio rústico, de acordo com o disposto no n.º 1 e 2 do artigo 54 da Lei n.º 91/95 de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho.

De referir que o prédio em causa foi objeto de parecer favorável para emparcelamento simples, a emparcelar com o prédio propriedade das requerentes, sob o artigo 78 da secção E da freguesia da Orada, com área de 88500.00 m<sup>2</sup>, após emparcelamento resultará um prédio com área de 116 750.00 m<sup>2</sup>.

Inserção no PDM: a parcela está classificada quase na totalidade como espaços agrícolas e silvo-pastoris, e uma pequena parte como espaços agrícolas preferenciais com sobreposição de espaços de proteção ecológica, integrando nesta classificação solos da RAN e REN. De salientar que apenas uma pequena parte da parcela está integrada na RAN.

No caso em apreço, de acordo com a Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, para a região do Alentejo Central onde se insere o concelho de Borba, tratando-se de terreno de sequeiro a unidade de cultura é de 24.00 hectares.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

Relativamente às áreas integradas na Reserva Agrícola Nacional, para efeitos de fracionamento a unidade de cultura deve corresponder ao triplo da área fixada pela lei geral para os respetivos terrenos e região, de acordo com o previsto no artigo 27º do Decreto-lei n.º 73/2009 de 31 de março alterado pelo Decreto-Lei n.º 199/2015 de 16 de setembro., garantir o triplo de 24.00 hectares, ou seja a área de 72.00 hectares.

Resulta do parecer jurídico o seguinte:

- A parcela a adquirir e objeto deste pedido, destina-se ao emparcelamento simples com outro prédio já em compropriedade, resultando daqui um único prédio com 11.675000 hectares. Resultará da compropriedade a quota ideal para cada uma delas de 5.837 hectares, ainda que seja inferior à unidade mínima de cultura fixada para o local - 24.00 hectares, de acordo com o previsto na Portaria n.º 219/2016 de 9 de agosto, devendo garantir 72.00 hectares em solos da Reserva Agrícola Nacional, a quota ideal é superior à dimensão do prédio a adquirir, não colocando em causa o regime de emparcelamento e de fracionamento de prédios rústicos. Ainda de considerar que resulta do emparcelamento a contribuição para melhorar a estrutura fundiária.

Pelo que de acordo com o parecer jurídico que consta do processo, não se verifica o pressuposto para a emissão de parecer desfavorável previsto no n.º 2 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro.

**Pelo exposto e atendendo ao parecer jurídico, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba, nos termos do disposto nos números 1 e 2 do artigo 54º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, emita parecer favorável à celebração do negócio jurídico em causa.**

**O Senhor Presidente colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade, a sua aprovação**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

### **PONTO 2.2 – VENDA ITINERANTE – ARTIGO 14.º DO DECRETO-LEI N.º 2-C2020 DE 17 DE ABRIL**

**Presente informação técnica da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 2, que se transcreve:** “Atendendo à emergência de saúde pública de âmbito internacional, declarada pela Organização Mundial de Saúde, no dia 30 de janeiro de 2020, bem como à classificação do Corona vírus como uma pandemia, no dia 11 de março de 2020, foi, no dia 18 de março de 2020, decretado o estado de emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março.

Neste contexto, o Governo aprovou o Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, estabelecendo uma série de medidas excecionais e temporárias de resposta à doença. Na sequência da renovação da declaração do estado de emergência pelo Decreto do Presidente da República n.º 17-A/2020, de 2 de abril, foi depois aprovado o Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril, pelo qual foi aprovado um conjunto adicional de medidas de modo a minorar o risco de contágio e de propagação da doença.

De acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 14.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril *“É permitido o exercício de atividade por vendedores itinerantes, para disponibilização de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, nas localidades onde essa atividade seja necessária para garantir o acesso a bens essenciais pela população”*.

Conforme decorre do n.º 2 do mesmo preceito *“A identificação das localidades onde a venda itinerante seja essencial para garantir o acesso a bens essenciais pela população é definida por decisão do município, após parecer favorável da autoridade de saúde de nível local territorialmente competente, sendo obrigatoriamente publicada no respetivo sítio na Internet.”*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

Tendo-se apurado que na área geográfica do concelho de Borba existem diversas habitações dispersas na área rural, bem como algumas localidades e pequenos aglomerados urbanos onde não existe na proximidade qualquer estabelecimento sedentário de comércio a retalho de bens de primeira necessidade ou de outros bens considerados essenciais na presente conjuntura, obrigando a que os aí residentes tenham que se deslocar à sede de concelho ou a outra localidade mais próxima para os adquirir, foi pelo Município de Borba solicitado à autoridade de saúde local a emissão de parecer relativamente à venda itinerante de bens de primeira necessidade e essenciais junto dos mesmos.

Em 17 de abril de 2020 foi, pelo delegado de saúde local, emitido parecer favorável relativamente à venda itinerante de bens de primeira necessidade e essenciais, desde que cumpridas as normas que constam na Orientação N.º 14/2020, da Direção Geral de Saúde, junto das habitações dispersas na área rural e nas seguintes localidades ou aglomerados urbanos, do concelho de Borba:

1. Aldeia Lacerda, Maria Ruiva e Cortes (Freguesia de Matriz – Borba);
2. Talisca, Gredeira e Ribeira (Freguesia de Rio de Moinhos);
3. Alcaraviça, Parreira e Aldeia de Sande (Freguesia de Orada).

Entretanto, procedeu o Governo à regulamentação da prorrogação do estado de emergência decretado através do Decreto do Presidente da República n.º 20-A/2020, de 17 de abril, pelo Decreto n.º 2-C/2020, de 17 de abril, o qual, no seu art.º 14.º, repete a previsão do art.º 14.º do Decreto n.º 2-B/2020, de 2 de abril.

**Assim, e considerando-se imprescindível para garantir o acesso a bens essenciais pela população nos mesmos residentes, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal de Borba delibere permitir, desde que cumpridas as normas que constam na Orientação N.º 14/2020, da Direção Geral de Saúde, a venda itinerante de bens de primeira necessidade e essenciais junto das habitações**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

**dispersas na área rural e nas seguintes localidades ou aglomerados urbanos, do concelho de Borba:**

1. Aldeia Lacerda, Maria Ruiva e Cortes (Freguesia de Matriz – Borba);
2. Talisca, Gredeira e Ribeira (Freguesia de Rio de Moinhos);
3. Alcaraviça, Parreira e Aldeia de Sande (Freguesia de Orada).

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para perguntar de quem é a responsabilidade desta fiscalização, *“onde é que a câmara tem responsabilidade sobre esta fiscalização?”*

O **Senhor Presidente**, respondeu que a fiscalização é sempre feita pelos fiscais da câmara, *“claro que não é todos os dias mas de tempos a tempos irão passar (...)”*

O **Senhor Presidente** colocou a proposta à votação, tendo sido deliberado por unanimidade a sua aprovação.

### **PONTO 2.3 – AUTORIZAÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE TRABALHADORES**

**Presente informação técnica da Chefe de Divisão Municipal da Unidade Jurídica, de Gestão Administrativa e Fiscalização, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 3, que se transcreve:**

“Considerando que:

1 – Para o desenvolvimento da sua atividade o Município carece do preenchimento dos seguintes postos de trabalho previstos no respetivo mapa de pessoal:



Borba  
município

## Município de Borba

### Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

Unidade/Gabinete	Subunidade / Setor de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica / profissional	Modalidade de Vinculação	N.º de postos de trabalho
UFDIMA	Desenvolvimento Integrado	Investigar, estudar, conceber, propor e submeter candidaturas do Município a Fundos Comunitários e a Outros Fundos de Apoio; Estudar, propor e acompanhar o estabelecimento de parcerias entre o Município e outras entidades relevantes para a realização de projetos de desenvolvimento integrado; Participar na programação e execução de atividades ligadas ao desenvolvimento integrado da Autarquia; Desenvolver projetos e ações, de acordo com o planeamento estratégico integrado definido para o Município; Propor a implementação de estratégias e a operacionalização de candidaturas, em parceria, a programas comunitários e a outros programas ou fundos; Submeter pedidos de pagamento de candidaturas; Criar e gerir dossiers de candidaturas; Elaborar relatórios de acompanhamento e de encerramento de candidaturas.	Técnico Superior	Licenciatura em Gestão de Empresas/Economia	Contrato Trabalho Tempo Indeterminado	1
UPGUOT	Apoio Administrativo	Proceder ao atendimento telefónico; Executar trabalhos de reprografia; Consultar e arquivar documentos; Realizar tarefas de arrumação; Organizar pedidos e processos; Distribuir processos da área de atuação da unidade pelos seus funcionários, e outros serviços municipais; Registrar a circulação dos processos, deteção de ocorrências na aplicação informática de obras particulares; Executar outras tarefas simples, não especificadas, de caráter manual e exigindo principalmente esforço físico e conhecimentos práticos.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
UOSU	Pavimentação	Revestir e reparar pavimentos; Executar todo o trabalho de calcetamento; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
UOSU	Condução de viaturas pesadas/especiais	Conduzir máquinas pesadas de movimentação de terras, guias ou veículos destinados à limpeza urbana ou recolha de lixo; Manobrar sistemas hidráulicos ou mecânicos das viaturas; Conduzir, eventualmente, outras viaturas ligeiras ou pesadas; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
UOSU	Instalações elétricas	Colaborar na montagem, conservação e reparação de instalações elétricas e equipamentos de baixa tensão; Executar instalações elétricas para iluminação; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
UOSU	Canalização	Executar ramais de águas e esgotos; Desentupir esgotos; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
		Apoiar os serviços de canalização; Desentupir esgotos; Apoiar o serviço do cemitério municipal; Proceder à varredura e limpeza de ruas e sarjetas; Proceder à lavagem das vias públicas; Proceder à remoção de lixeiras; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

Unidade/Gabinete	Subunidade / Setor de Atividade	Atribuições / competências / atividades	Carreira / Categoria	Área de formação académica / profissional	Modalidade de Vinculação	N.º de postos de trabalho
UOSU	Cemitério	Proceder à abertura e aterro de sepulturas, ao depósito e levantamento dos restos mortais; Manter o cemitério em boas condições de higiene e salubridade; Assegurar todas as ações necessárias ao bom funcionamento dos serviços que necessitem a sua colaboração.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1
UOSU	Pintura	Aplicar camadas de tinta, verniz ou outros produtos afins, principalmente sobre superfícies de estuque, reboco, madeira e metal, para as proteger; verificar a qualidade do trabalho produzido; criar determinados efeitos ornamentais, quando necessário; por vezes, orçamentar trabalhos, assentar e substituir vidros e forrar paredes, lambris e tetos com papel pintado.	Assistente Operacional		Contrato Trabalho Termo Resolutivo	1

2 - Nos termos do disposto no artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo autorizar o recrutamento dos trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal;

3 - Sendo o procedimento concursal aberto ao abrigo e nos limites constantes do Mapa Anual Global Consolidado de Recrutamentos Autorizados, aprovado pelo despacho n.º DOCS/II/DE/4, de 29/01/2020, do Presidente da Câmara, ao mesmo podem concorrer os trabalhadores com e sem vínculo de emprego público, conforme resulta do n.º 4 do art.º 30.º da LTFP;

4 – Não existe entidade gestora da requalificação das autarquias (EGRA) constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), nem reservas de recrutamento constituídas na Câmara Municipal de Borba, pelo que se verifica a impossibilidade de ocupação dos postos de trabalho em causa por



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

recurso a pessoal colocado em situação de requalificação ou a outros instrumentos de mobilidade;

5 – A 31 de dezembro de 2019 o Município de Borba não se encontrava em situação de saneamento ou de rutura, nos termos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais), pelo que não está impedido de proceder ao recrutamento de trabalhadores, nos termos do art.º 51.º da Lei Orçamento do Estado para 2020;

6 - Os recrutamentos a efetuar, ponderada a carência dos recursos humanos no setor de atividade a que se destinam, bem como a sua evolução global no Município, são imprescindíveis a que autarquia assegure o cumprimento das obrigações de prestação de serviço público legalmente estabelecidas;

7 - O posto de trabalho da carreira e categoria de técnico superior destina-se a assegurar necessidades permanentes dos serviços, pelo que será ocupado na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;

8 - Os postos de trabalho da carreira e categoria de assistente operacional serão ocupados na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, conforme previsto no Mapa de Pessoal do Município de Borba, para 2020, atendendo a que:

- a) A ocupação do posto de trabalho para “Apoio Administrativo” se destina essencialmente ao apoio operacional à organização do arquivo documental da Unidade de Projeto Gestão Urbanística e Ordenamento do Território, tarefa de carácter ocasional, precisamente definida e não duradoura (alínea f) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);
- b) A contratação de trabalhadores para os postos de trabalho para “Condução de viaturas pesadas/especiais”, “Instalações elétricas” e “Cemitério” visa a substituição de trabalhadores que se encontram, em situação de mobilidade e de incapacidade para o trabalho, em virtude de acidente em serviço (alínea a) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP);



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

- c) O recrutamento de trabalhadores para os setores de atividade de “Pavimentação”, “Canalização” e “Pintura”, visa dotar a autarquia de recursos humano necessários à execução de diversas obras municipais de bastante relevância e envergadura, cujas candidaturas municipais a fundos comunitários e a outros fundos de apoio no âmbito do Portugal 2020, foram aprovadas, e que representam um aumento excecional e temporário da atividade do órgão ou serviço (alínea h) do n.º 1 do art.º 57.º da LTFP).

9 - Os encargos com os recrutamentos em causa estão previstos no orçamento municipal, e encontram-se devidamente cabimentados.

**O Senhor Presidente propôs**, que ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 30.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, **a Câmara Municipal delibere autorizar a abertura de nove procedimentos concursais comuns, com vista ao recrutamento de nove trabalhadores, para ocupação dos nove postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal do Município de Borba para 2020, elencados no ponto 1 da presente proposta.**

Pediu a palavra o **Senhor Vereador Pedro Esteves** para dizer o seguinte: *“acho que este recrutamento está ao contrário... se nós não temos um calceteiro, vamos contratar um calceteiro em regime temporário? Se nenhum dos eletricitas está ao serviço, vamos contratar um eletricista em regime temporário? Desculpem mas não faz sentido... depois vão contratar a termos definitivo (para o quadro) um técnico superior para fazer a gestão de candidaturas do município a fundos comunitários e a outros fundos de apoio (...) eu olho para isso, e penso que se o Município de Borba tiver apresentado, por semestre, um projeto nestas situações, já é muito (...) e precisamos de uma outra pessoa, acho isto muito estranho... quando se tem um*



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*problema numa organização e não o conseguimos resolver atiramos-lhe pessoas para cima e o problema nunca vai desaparecer, se não reorganizarmos os serviços, o problema vai-se manter (...) eu admito que façam faltam técnicos superiores para os mais diversos sítios, agora para candidaturas do município a fundos comunitários e outros fundos de apoio? 2 técnicos superiores para apresentar uma candidatura de 6 em 6 meses?(...)"*

O **Senhor Presidente** disse que o Município só tinha um técnico superior nessa área, *"está em contrato até junho ou julho (...)"*, o **Senhor Vereador Pedro Esteves** perguntou quantos técnicos superiores existem presentemente nesse departamento, ao que o Senhor Presidente respondeu *"neste momento existe uma pessoa que está com vínculo temporário... temos só uma pessoa e vamos abrir um lugar para uma pessoa a termo indeterminado"*, o **Senhor Vereador Pedro Esteves** terminou esta sua intervenção dizendo que *"vou aceitar como boa a vossa explicação e vou confirmar"*

Foi dada a palavra ao **Senhor Vereador Benjamim Espiguinha**, para dizer que em relação ao mapa de pessoal, a sua postura tem sido a mesma, entende que a câmara deverá melhor que ninguém saber as suas necessidades, *"olhando aqui para o mapa apresentado, reconheço de facto essa falta que os quadros da câmara têm. Em relação ao primeiro (...) a minha esperança é que seja a partir desta contratação as candidaturas arranquem em força..."*

O **Senhor Presidente** colocou a proposta à votação tendo sido deliberado por maioria, com três votos a favor e duas abstenções, a sua aprovação. Votaram a favor o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores Joaquim Espanhol e Quintino cordeiro. Abstiveram-se os Senhores Vereadores Pedro Esteves e Benjamim Espiguinha.



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

### **PONTO 2.4 – PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE BORBA (COVID-19)**

Presente informação técnica do Chefe de Divisão Municipal da Unidade de Finanças, Desenvolvimento Integrado e Modernização Administrativa, que se arquiva em pasta anexa como doc. nº 4, **que se transcreve:** “Recebeu o Município de Borba, em 22/04/2020, um pedido de colaboração da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, solicitando *«apoio económico da Câmara»* para *«ajudar neste grave momento»* que a Associação se encontra a atravessar, propondo-se dar resposta ao mesmo, conforme se expõe.

O pedido de colaboração apresentado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba (registo n.º EXPG/E/DG/685, que se anexa para maior detalhe) esclarece que *«Os Bombeiros não vão passar incólumes nesta tão grave situação que se está a tornar também uma crise económica.»*

Refere ainda esta missiva que *«torna-se imperioso equipar o melhor possível os nossos bombeiros, homens e mulheres valorosos que sempre dão a cara nas mais difíceis operações e nos mais complexos cenários, mas infelizmente as ajudas são poucas e os serviços e pagamentos ainda menos.»*

Esclarece ainda a Associação que estão a *«analisar a possibilidade»* de avançar *«para Lay Off, em última instância, mas como diz o povo “Quando a manta é curta, algo fica destapado” assim se ajuda a resolver alguns dos problemas financeiros, dificulta em termos operacionais.»*

Assim, atendendo à situação orçamental e financeira do Município, bem como às informações recolhidas junto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, propõe-se que o Município atribua apoio extraordinário, nesta fase de pandemia do COVID-19, à referida Associação, no montante de 2.500 EUR mensais,



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

por um período de 3 meses (abril, maio e junho), para fazer face a despesas correntes, de forma a salvaguardar o funcionamento da Corporação.

**Atendendo ao exposto, o Senhor Presidente propôs que a Câmara Municipal delibere, ao abrigo do previsto na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar celebrar Protocolo de Colaboração [que se anexa] com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Borba, para apoio extraordinário, na fase de pandemia do COVID-19, para fazer face a despesas correntes, de forma a salvaguardar o funcionamento da Corporação.**

**Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Esteves** e deixou a seguinte sugestão: “(...) por ter dúvidas com o que vai acontecer com os Bombeiros Voluntários a partir de junho, sugiro que se fizesse um levantamento do que se gasta com o fogo de artifício, habitualmente nas festas, e que esse valor passasse para os bombeiros.”

**O Vereador Joaquim Espanhol** disse que o fogo de artifício é só nas comemorações do 25 de abril e nas festas de agosto (...).

**O Senhor Vereador Quintino Cordeiro** disse que concorda plenamente com esta ajuda aos Bombeiros Voluntários pois estão a passar por uma fase muito difícil, *“infelizmente porque as dívidas que têm da Administração Central não são pagas a tempo e horas (...) e cabe à câmara nestes casos dar-lhe a mão como sempre tem dado a todas as pessoas que necessitam no concelho. Neste caso é a Associação Humanitária dos Bombeiros, mas possivelmente temos outras Associações a necessitar do apoio da câmara, isto só acontece porque a administração central não cumpre a tempo as obrigações que tem com estas Associações que a todos nos fazem muita falta (...)”*

**Seguidamente o Senhor Vice-Presidente colocou a proposta à votação tendo sido deliberado, por unanimidade, a sua aprovação.**



Borba  
município

## Município de Borba

Câmara Municipal

(ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2020)

*O Senhor Presidente e o Senhor Vereador Benjamim Espiguinha, consideraram-se impedidos na discussão e na votação desta proposta por fazerem parte da Direção dos Bombeiros Voluntários de Borba.*

Antes de dar a reunião por encerrada, o Senhor Presidente procedeu à leitura das deliberações aprovadas em minuta, que foram aprovadas por unanimidade, e ficarão arquivadas em pasta anexa.

### -----ENCERRAMENTO-----

Por não haver mais nada a tratar, o Senhor Presidente deu a reunião por encerrada, pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata, composta por trinta páginas que por ele vai ser assinada, e por mim Maria Alexandra Pereira Abelho Cordeiro, Assistente Técnica, que a redigi.

O Presidente da Câmara

A Assistente Técnica